



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **SECRETARIA**

#### **ATO Nº 428, DE 5 DE JULHO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 43, de 4/7/2012, da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

Designar a servidora ELIS REGINA HRUBA, código 46500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acórdãos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**